



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 04/2001

**CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO ASSESSOR
JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

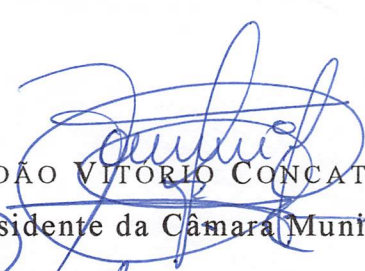
R E S O L V E :

Art. 1º: - Conceder férias regulares ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Sr. **CESAR LAMAISSON**, a serem gozadas no período de 12 de Fevereiro a 11 de Março de 2001, correspondentes ao efetivo exercício no cargo de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2000.

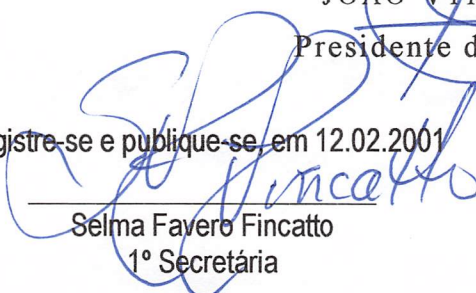
Art. 2º: - As despesas decorrentes da presente Resolução correção por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º: - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa,
12 de Fevereiro de 2001.


JOÃO VITORIO CONCATTO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se, em 12.02.2001


Selma Favero Fincatto
1º Secretária